



Nutriport

Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações contábeis
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

M

24º O. R. C. P. N - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que deu fé.

S.P. 04 SET. 2015

ESCRIVENHAS
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre de Alcântara
 Patricia Andre de Alcântara
 Americo da Silva Oliveira
 S.E. Guinaldo Castro Junior
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

115030
 AUTENTICAÇÃO
 1049AT523556

Valido somente
 com o selo de
 autenticidade

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

EM BRANCO

Nutriport

Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações contábeis
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.



Conteúdo

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações de resultados abrangentes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis



EM BRANCO²⁴

Nutriport Comercial Ltda.

Nutriport

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)

ATIVO	nota			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	nota		
		2014	2013			2014	2013
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.824.854	2.219.808	Fornecedores		26.697.620	31.128.436
Clientes	5	39.286.021	20.621.520	Empréstimos e Financiamentos	12	18.353.377	6.112.189
Estoques	6	24.295.081	27.894.937	Obrigações tributárias	13	1.624.793	1.420.798
Impostos a recuperar	7	227.656	289.219	Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.190.675	836.920
Outras contas a receber	8	701.002	501.721	Adiantamento de clientes		1.299.121	249.077
Adiantamentos de pessoal	9	199.867	203.601	Provisão de férias e encargos		1.544.703	1.188.974
Despesa antecipada		73.354	66.229	Contas a pagar		206.254	168.192
		67.607.834	51.797.036	Provisão Contingências Trabalhistas	15	300.000	150.000
Não circulante						51.216.543	41.254.586
Imobilizado líquido	10	1.779.060	1.958.019	Patrimônio líquido	16		
Intangível líquido	11	56.029	59.709	Capital social		200.000	200.000
				Reserva de lucros		18.026.380	12.360.177
		1.835.089	2.017.728			18.226.380	12.560.177
Total do ativo		69.442.923	53.814.763	Total do passivo e do patrimônio líquido		69.442.923	53.814.763

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including 'K3' and various scribbles.

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indígena
 Av. dos Esportes, 679-SP-04517-400
 AUTENTICAÇÃO - Autentico
 a mim apresentado do que dou fé

IRACEMA BOQUETTI MEROLLI
 S.P. 04 SET. 2015

ÉSCRITÓRIO
 Alex Moreira Santos
 Marcia Andre de Alcântara
 Patrícia da Silva Oliveira
 S.E. Renildo Costa Junqueira
 S.E. Renildo Ferreira - Aux

Válido somente
 com o selo
 autentic

1.15030
 1.049A1523550

EM BRANCO

Nutriport Comercial Ltda.
Demonstrações do resultado



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)

	2014	2013
Receita bruta de mercadorias e serviços	216.241.845	157.208.129
Devolução de vendas	(10.446.820)	(4.784.865)
Impostos sobre vendas	(23.521.390)	(20.641.776)
Receita líquida de vendas	182.273.636	131.781.488
Custo das mercadorias vendidas	(141.889.797)	(103.946.725)
Lucro bruto	40.383.839	27.834.764
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(19.796.457)	(14.605.138)
Despesas administrativas	(15.197.090)	(10.718.315)
Despesas com depreciação	(411.412)	(214.106)
Despesas tributárias	(891.412)	(865.476)
Resultado antes do resultado financeiro líquido	4.087.467	1.431.730
Receita financeira	13.478.220	6.164.362
Despesa financeira	(5.321.963)	(1.644.976)
Resultado líquido das operações continuadas	12.243.725	5.951.116
Resultado de operações descontinuadas	15.017	13.774
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	12.258.742	5.964.890
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro	(4.199.195)	(1.935.383)
Lucro líquido do exercício	8.059.546	4.029.507

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[Handwritten signature in blue ink]

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 04 SET. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre de Alcântara
 Patricia da Silva Oliveira
 Americo da Costa Junior
 S.F. Ronaldo Ferreira - Aux.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
1049AT52355

115030
R\$

Válido somente com o selo de autenticidade

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

EM BRANCO²⁴

EM BRANCO²⁴

Nutriport Comercial Ltda

Nutriport



Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	8.166.306	4.029.507
Itens que não afetam o caixa operacional		
(+) Depreciação e amortização	411.412	267.677
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Diminuição no contas a receber	(18.771.261)	(5.471.578)
Aumento / Diminuição nos estoques	(3.599.856)	(1.875.878)
Aumento/ Diminuição nos impostos a recuperar	61.564	649.460
Aumento/ Diminuição nas outras contas a receber	(199.281)	1.666.911
Aumento/ Diminuição nos adiantamentos de pessoal	3.734	(77.487)
Aumento / Diminuição nas despesas antecipadas	(7.125)	(47.548)
Aumento / Diminuição em fornecedores	(4.430.816)	(2.811.456)
Aumento / Diminuição em empréstimos a pagar	12.241.188	6.112.189
Aumento / Diminuição em obrigações tributárias	203.995	777.270
Aumento / Diminuição em obrigações sociais e trabalhistas	353.754	322.279
Aumento / Diminuição em adiantamentos de clientes	1.050.044	(20.206)
Aumento / Diminuição em provisão de férias e encargos	355.729	476.859
Aumento / Diminuição em contas a pagar	38.062	4.778
Aumento / Diminuição provisão de contingências trabalhistas	150.000	(150.000)
Caixa líquido das atividades operacionais	3.227.162	3.852.777
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Venda de bens do imobilizado	-	204.322
Aquisições de bens do imobilizado e intangível	(228.773)	(1.878.914)
Caixa líquido das atividades de investimento	(228.773)	(1.674.592)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros	(2.393.344)	(1.704.419)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(2.393.344)	(1.704.419)
Aumento líquido de caixa e equivalente	605.045	473.766
Caixa e equivalentes no início do exercício	2.219.808	1.746.042
Caixa e equivalentes no final do exercício	2.824.854	2.219.808
Aumento líquido de caixa e equivalentes	605.045	473.766

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 04 SET. 2015

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 115030
AUTENTICAÇÃO
 1049AT523546

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre de Alcântara
 Patricia da Silva Oliveira
 Americo da Costa Junior
 Ronaldo Ferreira - Aux.

Válido somente com o selo de autenticidade.
 R\$ 5

[Handwritten signature in blue ink]

EM BRANCO²⁴

Nutriport Comercial Ltda

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em Reais)



	2014	2013
Lucro líquido do exercício	8.059.546	4.029.507
Outros Resultados Abrangentes		
Variação de Reserva de Reavaliação	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente do Período	8.059.546	4.029.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Nutriport Comercial Ltda. tem por objetivo a comercialização de produtos nutricionais, dietas enterais, dietas parenterais e correlatos, por atacado e varejo. Para o atendimento desse objetivo a Companhia, além da matriz localizada na cidade de São Paulo - SP, mantém filial na cidade de Porto Alegre - RS, Curitiba - PR e Palhoça - SC e filial depósito fechado em São Paulo/SP.

A Companhia durante o exercício de 2014 teve as suas atividades operacionais executadas de forma habitual sendo garantido pela Administração que não existe qualquer fato que possa levantar dúvida quanto à continuidade de suas atividades operações.

2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com o CPC PME - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC T 19.41).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia em 23 de Fevereiro de 2015.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.



24
EM BRANCO



b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC T 19.41), requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 5 - Provisão para recuperabilidade de contas a receber;
- Nota nº 10 e 11 - Depreciação do ativo imobilizado;

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para recuperabilidade de contas a receber foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

b) Outras contas a receber

As outras contas a receber consistem em valores de fornecedores e antecipação de alugueis a título de garantia de locação de imóvel. Conforme descrito anexo 8.

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
de Irineópolis - SC
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
Este documento apresenta
cópia reprográfica conforme o original
e mim apresentado do que dou fé.

S.P. 04 SET. 2015



R\$

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO



c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

e) Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g) Provisões para Contingências Trabalhistas

As provisões para contingências trabalhistas são baseadas nas avaliações de risco de perdas efetuadas pelos assessores jurídicos.

Handwritten signature

24º O.R.C.P.N.-Subd. Indiarópolis
IRACEMA BOQUETTI MERRIA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04030-000 - tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO OFICIAL
cópia reproduzida conforme o original
a mim apresentado do que dou fe.
S.P.

04 SET. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo de Almeida Junior
 Patrícia Antunes de Alcântara
 Amanda da Silva Oliveira
 S. F. de Almeida Junior

COLEÇÃO DO BRASILEIRO
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT523549

RS
Mário Somente
com C. Selo
de Autenticidade

Handwritten signatures and initials

24
EM BRANCO

h) Reconhecimento das receitas

A receita inclui o valor faturado de acordo com a venda de bens, que são reconhecidas quando os riscos e benefícios significativos da propriedade de bens são transferidos para o comprador. Outras receitas e despesas são apuradas segundo o regime de competência.

i) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

j) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, pelo valor recebido dos recursos, acrescidos de encargo e juros proporcionais ao período incorrido.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2014	2013
Caixa	89.099	47.547
Bancos	2.646.308	2.047.946
Aplicações financeiras	89.447	124.315
	2.824.854	2.219.808

As aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias. As aplicações financeiras foram contratadas com liquidez diária, podendo assim ser resgatadas a qualquer momento, pois o vencimento mencionado é o vencimento do lastro da operação.

MB

MB

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 04 SET. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelle Andre de Alcântara
 Patricia da Silva Oliveira
 S. B. Galdo da Costa Junior
 S. B. Galdo Ferreira - Aux.

COLÉGIO NOVO DO BRASIL
 1.15030
 AUTENTICAÇÃO
 1049AT523536

Valido somente com o selo de autenticidade
 R\$

[Handwritten signatures and scribbles]

EM BRANCO



5. Contas a receber de clientes

	2014	2013
Cientes - Matriz	20.116.350	10.899.663
Cientes - Filial RS	12.599.764	7.030.340
Cientes - Filial PR	3.324.019	1.537.186
Cientes - Filial SC	3.752.181	1.553.864
	<u>39.792.314</u>	<u>21.021.053</u>
Provisão para recuperabilidade	(506.293)	(399.533)
	<u>39.286.021</u>	<u>20.621.521</u>

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor justo das contas a receber mencionadas acima.

A provisão para recuperabilidade foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas e o critério definido pela administração para sua constituição é composto pela análise das perdas históricas, avaliação dos saldos com risco de realização, riscos específicos da carteira, experiências passadas e as negociações em andamento. A Companhia não oferece créditos e recebíveis em forma de garantia para quaisquer transações.

Contas a receber por idade de vencimento

	2014	2013
A vencer:	25.382.703	17.539.321
Vencidas:		
Até 90 dias	11.579.210	2.891.117
Acima de 91 dias	2.830.402	590.615
	<u>39.792.314</u>	<u>21.021.053</u>

6. Estoques

	2014	2013
Mercadorias de revenda - Matriz	11.094.656	14.310.828
Mercadorias de revenda - Filial RS	6.220.684	10.467.770
Mercadorias de revenda - Filial PR	3.193.633	1.694.495
Mercadorias de revenda - Filial SC	3.786.108	1.421.844
	<u>24.295.081</u>	<u>27.894.937</u>

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679-SP-04517-050. Tel: 5543-8379
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

04 SET. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Andre de Alcântara
 Fernando da Silva Oliveira
 Cristiano de Almeida Junior
 Antonio da Costa Junior

115030

AUTENTICAÇÃO

1049AT523537

11.11.11
11.11.11
11.11.11

24
EM BRANCO

Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado, excluídos os impostos quando recuperáveis. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para perda de estoque em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

7. Impostos a recuperar

	2014	2013
ICMS a recuperar	156.115	223.856
ICMS sobre consignação	71.541	65.363
	<u>227.656</u>	<u>289.219</u>

8. Outras Contas a receber

	2014	2013
Garantia de Locação de Imóvel	96.888	96.888
Devoluções a Fornecedores	565.487	332.244
Adiantamento a Fornecedores	38.627	72.589
	<u>701.002</u>	<u>501.721</u>

9. Adiantamentos de pessoal

	2014	2013
Adiantamento de férias	114.854	151.511
Adiantamento de 13º salário	40	1.025
Adiantamento de ajuda de custo	28.715	19.115
Outros adiantamentos/Empréstimos	41.715	31.950
Depósito de Recurso Trabalhista	14.544	
	<u>199.867</u>	<u>203.601</u>

10. Ativo imobilizado

	% Taxa de depreciação	2014	2013
Máquinas e equipamentos	10	344.671	292.064
Veículos	20	1.242.006	1.242.006
Instalações	10	68.298	68.298
Móveis e utensílios	10	665.001	626.020
Equipamentos de informática	20	416.996	290.454
		<u>2.736.972</u>	<u>2.518.841</u>
(-) Depreciação acumulada		(957.913)	(958.019)
		<u>1.779.060</u>	<u>1.560.822</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Companhia não mantém bens dados em garantias em processos judiciais ou para credores.



EM BRANCO



11. Ativo intangível

	% Taxa de amortização	2014	2013
Direito de uso de software	20	77.274	66.632
Marcas e patentes	-	1.440	1.440
Outros		2.214	2.214
		<u>80.928</u>	<u>70.286</u>
(-) Amortização acumulada		(24.899)	(10.578)
		<u>56.029</u>	<u>59.709</u>

12. Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Modalidade	2014	2013
Banco Itaú Unibanco S.A	Capital de Giro a)	726.563	1.112.189
Banco Itaú Unibanco S.A	Conta Garantida b)	6.681.055	5.000.000
Banco Bradesco S.A	Capital de Giro c)	6.083.507	-
Banco Bannrisul S.A	Capital de Giro d)	3.025.280	-
Banco do Brasil S.A	Conta Garantida e)	1.836.973	-
		<u>18.353.378</u>	<u>6.112.189</u>

a) Liberação de empréstimo de capital de giro Banco Itaú Unibanco S.A em 16/07/2013, dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, termino do contrato em 13/07/2016.

b) Liberação de Conta Garantida Banco Itaú Unibanco S.A:

Ag. 1625	R\$ 1.515.975
Ag. 2970	R\$ 3.515.080
Ag. 0624	R\$ 900.000
Ag. 6729	R\$ 750.000
	<u>R\$ 6.681.055</u>

c) Liberação de empréstimo capital de giro Banco Bradesco S.A Ag. 3392 em 28/12/14, vencimento em 29/01/15.

d) Liberação de empréstimo capital de giro Banco Bannrisul S.A Ag. 0060 em 22/12/2014, dividido em 9 (nove) parcelas mensais, termino do contrato em 19/09/2015.

e) Liberação de Conta Garantida Banco do Brasil S.A Ag. 3322 S.P. 04 SET. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre de Alcântara
 Patricia da Silva Oliveira
 Americo da Costa Junior
 Ronaldo Ferreira - Aux.

115030
AUTENTICAÇÃO
 1049AT523545

Valido somente com o selo de autenticidade

B

[Handwritten signatures and initials]

24
EM BRANCO



Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia está em conformidade com todas as obrigações requeridas pelos contratos de empréstimos e financiamentos.

13. Obrigações tributárias

	2014	2013
ICMS a recolher	597.962	705.747
PIS a recolher	47.359	74.261
COFINS a recolher	218.129	342.045
IRRF a recolher	5.325	1.529
IRPJ a recolher	552.449	211.932
CSLL a recolher	199.134	83.924
CSRF a recolher	1.683	536
ISS a recolher	2.752	825
	1.624.793	1.420.798

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2014	2013
Salários a pagar	362.272	305.167
Contribuições previdenciárias a recolher	534.388	292.132
FGTS a recolher	110.670	89.386
Contribuição sindical	983	984
IRRF sobre salários a recolher	182.362	149.250
	1.190.675	836.920

15. Provisões para contingências

A Companhia tem ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais foram efetuadas provisões. O montante de contingências julgadas como possíveis de perdas foi estimado em R\$300.000,00 em 31 de dezembro 2014.

M

24º O. R. C. P. N. - Subd. Irineópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 04 SET. 2015

ESCREVENTES

Alex Moreira Santos Junior

Marcelo Andre de Alcântara

Patricia da Silva Oliveira

Americo da Costa Junior

S.E. Ronaldo Ferreira - Aux.

119030
 COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
 AUTENTICAÇÃO
 1049AT523539

Valido somente com o selo de autenticidade

R\$

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

24
EM BRANCO



16. Patrimônio líquido

- a) O Capital Social: Totalmente realizado e integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e esta representada por 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada.
- b) Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e terá como destino o reinvestimento nas operações da Companhia.

17. Cobertura de Seguros

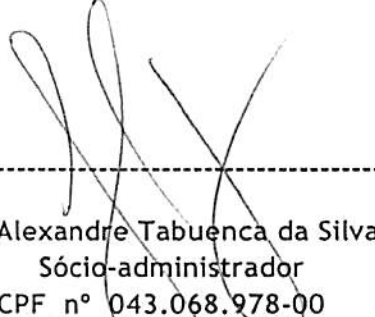
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

18. Eventos subsequentes

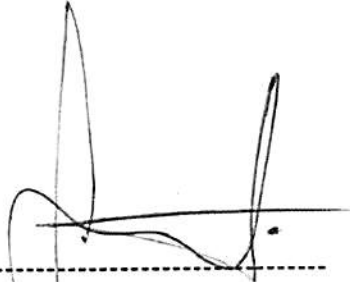
Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

Nutriport Comercial Ltda.

CNPJ Nº 03.612.312/0001-44

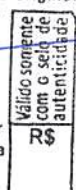


Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-administrador
CPF nº 043.068.978-00



Hélio Ramos Damasio
TC CRC 1SP 151.909/O-4
CPF nº 075.946.638-61

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.



24
EM BRANCO



ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2014

Índice de Liquidez Corrente = ILC

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{79.044.950,01}{62.653.658,64}$ LC = 1,2616

Índice de Liquidez Geral = ILG

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

ILG = $\frac{79.044.950,01}{62.653.658,64}$ ILG = 1,2616

Índice de Solvência Geral = ISG

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{80.880.038,68}{62.653.658,64}$ ISG = 1,2909

Índice de Endividamento Geral = IEG

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = $\frac{62.653.658,64}{80.880.038,68}$ IEG = 0,7746

Hélio Ramos Damasio
CRC 1SP 151.909/O-4
CPF 075.946.638-61



EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0004-97 ✓
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS SN / DISTRITO INDUSTRIAL /
 SAO JOSE / SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015 ✓

Certificação Número: 2015111602510866580103

Informação obtida em 17/11/2015, às 14:25:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 31/2015, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente, declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

São José, 9 de Dezembro de 2015.

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

R. Judite Melo dos Santos S/N

Distrito Industrial CEP: 88104-765

São José - SC

BR Bellanda

Pb

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 6371023-7
CPF/MF nº 031.202.999-36



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 20/98**

A Nutriport Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0004-97, por intermédio da sua representante legal, a Sra. BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA portadora da Carteira de Identidade nº 6371023-7 e CPF nº 031.202.999-36, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São José, 9 de Dezembro de 2015.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José - SC

BCRBellanda
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 6371023-7
CPF/MF nº 031.202.999-36

M

[Handwritten signatures and initials]



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel 48 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

JUCESP
11

JUCESP PROTOCOLO
0.843.730/14-6



SINGULAR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e.

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – Alteração de endereço de Filial

Alteração de endereço da Filial de CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 com sede á Av. das Universidades nº 185 – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88137-315, passa a ser Rua Judite Melo dos Santos, s/nº - Distrito Industrial – São José/SC – CEP 88104-765.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

(Handwritten signatures)



24º O.R.C.P.M. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 3343-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia cotejada com o original
a mim apresentado que dou fé.

24 DEZ 2015
Alexandre Tabuenca da Silva
Marcelo André de Alcântara
Patricia da Silva Oliveira
Erico da Costa Junior
da Silva - Aux

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

JUCESP
0914
12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - depósito-fechado de mercadorias próprias com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpões 21 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – NIRE 41999160315, que funciona com as atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos, S/Nº - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Antonia



O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2015
M. M. VENTES
Márcelo Anore de Alcântara
Patrícia da Silva Oliveira
Américo de Costa Junior
Paulo Roberto da Silva - AUX

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

12

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAIS E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo - O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único - De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

[Handwritten signature]

Antonia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2015

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT807

Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre do Alcantara
Lucia da Silva Oliveira
Rafael da Costa Junior
Roberto da Silva - Aux

Valido somente se
com o selo
de autenticidade

EM BRANCO



JUL 2015

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2015

Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Priscila da Silva Oliveira
Rafael Henrique da Costa Junior
Roberto da Silva - Au

RS
Válido somente se
com o selo de
autenticidade

[Large handwritten signature]

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
02 DEZ. 2015
ALEX MOREIRA SANTOS JUNIOR
Mário de André de Alcântara
Rafael da Silva Oliveira
Roberto da Costa Junior
Roberto da Silva
Válido somente
com o selo de
autenticidade
R\$

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

JUCESP

11



CLAUSULA DÉCIMA - Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas da legislação do Imposto de Renda.

249
C. P. N. - Subd. Indianópolis
Firma BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Ar. dos Escrivãos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 02 DEZ. 2015
Lentes
Mrcelo Santos Junior
Mrcelo Andre de Alcântara
Mrcelo da Silva Oliveira
Mrcelo da Costa Junior
Mrcelo da Silva - A

115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT807172

Autoria

Valido somente com o selo de autenticidade

R\$

EM BRANCO



JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'R', 'E', 'J', 'R', 'K' on the right.



EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA VIGÉSIMA - do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2014.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

TESTEMUNHAS:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 354.947/14-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

09 SET 2014

E.R. JUCESP/ACSP

1150306

AUTENTICAÇÃO

1049AT807167

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis

IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL

Av. dos Euclides, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 02 DEZ. 2015

ESCRITURANTES

Marcelo de Alcântara

André de Alcântara

Patrícia da Silva Oliveira

Roberto da Costa Junior

Roberto da Silva - Av.

Valido somente
com o selo de
autenticação

R\$

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 03.612.312/0004-97		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.918.406		NOME EMPRESARIAL NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/01/2013 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JUDITE MELO DOS SANTOS		NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
CEP 88104-765	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 28/12/2012			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/11/2015 11:56:15 (data e hora de Brasília).



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 31/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

São José, 9 de Dezembro de 2015.

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José - SC

Bruna Bellanda
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 6371023-7
CPF/MF nº 031.202.999-36



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel 48 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.612.312/0004-97

Certidão nº: 114262809/2015

Expedição: 29/07/2015, às 12:33:37

Validade: 24/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.